



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – CEP: 39.538-000

Fone: (38) 3824-8110 E-mail: pmsar@ig.com.br

---

## ADITIVO Nº. 005/2009 'Ao Edital nº. 001/2009'

“Introduz alterações no Edital nº. 001/2009, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal e Processo Seletivo, na parte que especifica e contém outras providências”

A Comissão Organizadora do 1º. Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG no uso da sua competência e por recomendação do e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarada nos autos do Processo de nº. 790874/2009, **propõe** e o Sr. Ailson Fabiano Ribeiro, Prefeito Municipal, no pleno exercício das atribuições do seu cargo, na forma da lei, faz divulgar o presente ADITIVO de nº. 005/2009, ao Edital de nº. 001/2009, alterando-o na forma seguinte:

**I.1** – O subitem “**10.3**” do Edital nº. 001/2009 passa a ter a seguinte redação:

“**10.3.** Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de deficiência, terá preferência, após a observância do disposto no Parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente ao candidato que:

- a)** tiver idade superior a sessenta anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03;
- b)** tiver maior idade quando ausente a situação da alínea “a”;
- c)** tiver obtido maior número de pontos na prova específica, quando houver;
- d)** tiver obtido maior número de pontos na prova de português.

**I.1** – O subitem “**11.2**” do Edital nº. 001/2009 passa a ter a seguinte redação:

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – CEP: 39.538-000

Fone: (38) 3824-8110 E-mail: pmsar@ig.com.br

---

“**11.2.** O recurso deverá ser apresentado **pessoalmente** na Seletiva Pública, situada à Rua Carijós, 424, Conj. 2110, Centro, CEP: 30.120-060, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9h às 17h, ou na sede da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, Rua Jacob Fernandes, nº 83, Centro, **ou ainda poderá ser interposto via Correios, com aviso de recebimento (AR), encaminhado para os endereços discriminados acima, observando a sua tempestividade pela data de postagem,** conforme modelo próprio disponibilizado pela Seletiva Pública no seu sítio.”

**I.2** – O subítem “**11.4**” do Edital nº. 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**11.4.** Se do julgamento dos recursos resultar anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, a anulação resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.”

**I.3** – O subitem “**12.9**” passa a ter a seguinte redação:

“**12.9.** A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO REETIRO responsabiliza-se pela guarda do material referente ao Concurso Público pelo período mínimo de 6 (seis) anos, a contar da sua homologação, nos termos da Resolução nº. 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos.”

**I.4** – O Anexo “**I-A**” do Edital nº. 001/2009 e Anexo “**I-A**” do **Aditivo nº. 004/2009**, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo “**A**” que integra este Aditivo nº. 005/2009.

**I.5** – O Anexo “**I-B**” do Edital nº. 001/2009, passa a ter a redação constante do Anexo “**B**”, parte integrante deste Aditivo de nº. 005/2009.

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – CEP: 39.538-000

Fone: (38) 3824-8110 E-mail: pmsar@ig.com.br

---

**I.6** – As demais disposições permanecerão inalteradas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 08 de setembro de 2009

O Prefeito Municipal,

a) ***Ailson Fabiano Ribeiro***

*“Este Aditivo foi levado à publicação na forma de costume”.*

*Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 08 de setembro de 2009*

a)

*Procurador Municipal*

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – CEP: 39.538-000

Fone: (38) 3824-8110 E-mail: pmsar@ig.com.br

## **ANEXO "A", do ADITIVO Nº. 005/2009 'Ao Edital nº. 001/2009'**

### ***"Introduz alterações no Anexo "I-A" Edital nº. 001/2009, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal e Processo Seletivo, na parte que especifica e contém outras providências"***

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS PARA DEFICIENTES</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Habilitação/ Escolaridade Mínima e Requisito</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Carga Horária</b>
Agente Comunitário de Saúde	06	-	530,00	Ensino Fundamental Completo	40,00	40h
Agente de Saúde	03	-	600,00	Ensino Fundamental Completo	45,00	40h
Assistente Educacional	04	-	600,00	Ensino Médio Completo	45,00	40h
Auxiliar de Biblioteca	01	-	415,00	Ensino Médio Completo	30,00	40h
Auxiliar de Consultório dental	02	-	500,00	Ensino Médio Completo Curso Técnico em ACD	40,00	40h
Auxiliar de Laboratório	01	-	660,00	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Patologia Clínica ou Análises Clínicas	45,00	40h
Auxiliar de Serviços (Matadouro)	01	-	415,00	Alfabetizado	30,00	40h
Auxiliar de Serviços (Campo de Futebol)	02	-	415,00	Alfabetizado	30,00	40h
Coveiro	01	-	415,00	Alfabetizado	30,00	40h
Digitador	03	-	700,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática	50,00	40h
Especialista de Educação (Supervisor Pedagógico)	03	-	600,00	Ensino Superior (habilitação em Supervisão)	45,00	30h
Faxineiro	08	-	415,00	Alfabetizado	30,00	40h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – CEP: 39.538-000

Fone: (38) 3824-8110 E-mail: pmsar@ig.com.br

		-				
Gari (coletor de lixo)	06		415,00	Alfabetizado	30,00	40h
Gari (vias publicas)	09		415,00	Alfabetizado	30,00	40h
Motorista	09	-	700,00	Ensino Fundamental CNH Categoria D	50,00	40h
Pedreiro	01		550,00	Alfabetizado	40,00	40h
Professor (a) Regente P5 – Educação Física - Anos Finais Ensino Fundamental	03	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 -Ciências Biológicas- Anos Finais – Ensino Fundamental	04	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 Educação Artística- Anos Finais – Ensino Fundamental	01	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 Educação Religiosa- Anos Finais – Ensino Fundamental	02	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 Geografia- Anos Finais – Ensino Fundamental	04	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 Historia- Anos Finais – Ensino Fundamental	04	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 Língua Portuguesa – Anos Finais – Ensino Fundamental	06	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 Matemática- Anos Finais – Ensino Fundamental	06	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor (a) Regente P5 Redação e Expressão- Anos Finais – Ensino Fundamental	02	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – CEP: 39.538-000

Fone: (38) 3824-8110 E-mail: pmsar@ig.com.br

Professor(a) Regente P5 – Educação Física - Anos Iniciais Ensino Fundamental	04	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Professor(a) Regente P5 Língua Inglesa – Anos Finais – Ensino Fundamental	03	-	6,94 (Hora/aula)	Ensino Superior (habilitação específica)	45,00	Hora/aula
Recepcionista	03	-	415,00	Ensino Médio Completo	30,00	40h
Servente de Escola	11	1	415,00	Alfabetizado	30,00	40h
Técnico em Enfermagem	06	-	660,00	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem Registro no COREN	45,00	40h
Técnico em Higiene Dental	01	-	605,00	Ensino Médio Completo Técnico em Higiene Dental e Registro no CRO	45,00	40h
Técnico em Informática	01	-	1200,00	Ensino Médio Completo Curso Técnico em informática	90,00	40h
Técnico em Radiologia	02	-	630,00	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Radiologia	45,00	20h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>123</b>	<b>01</b>				

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 08 de setembro de 2009

O Prefeito Municipal,

a) **Ailson Fabiano Ribeiro**

*“Este Aditivo foi levado à publicação na forma de costume”.*

*Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 08 de setembro de 2009*

a)

*Procurador Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – CEP: 39.538-000

Fone: (38) 3824-8110 E-mail: pmsar@ig.com.br

**ANEXO "B", do  
ADITIVO Nº. 005/2009  
'Ao Edital nº. 001/2009'**

**"Introduz alterações no Anexo "I-B" Edital nº.  
001/2009, que dispõe sobre o Concurso Público  
Municipal e Processo Seletivo, na parte que especifica e  
contém outras providências"**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Habilitação/Escolaridade Mínima e Requisito</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Carga Horária</b>
Assistente Social CRAS	01	1600,00	Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	70,00	40h
Biomédico	01	2.959,00	Curso Superior em Biomedicina e Registro no CRBM	90,00	40h
Odontólogo - ESB	02	2.400,00	Superior em Odontologia- Registro no CRO	90,00	40h
Enfermeiro - PSF	02	2.400,00	Curso Superior em Enfermagem-Registro no COREN	90,00	40h
Fisioterapeuta	01	1.350,00	Curso Superior em Fisioterapia- Registro no CREFITO	60,00	20h
Farmacêutico	01	1.031,00	Curso Superior em Farmácia	50,00	20h
Psicólogo - CRAS	01	900,00	Superior em Psicologia- Registro no CRP	50,00	40h
Medico Clínico Geral - PSF	03	13.550,00	Superior em Medicina- Registro no CRM	100,00	40h
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>				

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 08 de setembro de 2009

O Prefeito Municipal,

a) **Ailson Fabiano Ribeiro**

*"Este Aditivo foi levado à publicação na forma de costume".*

*Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 08 de setembro de 2009*

a)

*Procurador Municipal*